



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 028/2026

CACIMBAS-PB, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 053/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no §1º do art. 97 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

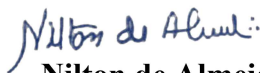
Art. 1.º Considerar autorizada a reassunção da servidora **LUANA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, portador(a) do CPF nº ***.619.154-**, servidora efetiva do município de Cacimbas/PB, sob matrícula nº 1111, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na EMEF Tertulino Cunha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, após Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida através da Portaria N° 149/2025.

Art. 2º – Fixar a data de **02 de fevereiro de 2026** como o efetivo retorno ao exercício de suas funções, devendo a servidora apresentar-se à sua unidade de lotação para a devida regularização de frequência.

Art. 3º – Determinar ao setor de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para o restabelecimento da remuneração e demais registros funcionais.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional